

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas- IEF

Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

NAR de Patrocínio

Ref.: Processo N° 2100.01.0038002/2021-24

Requerente: João Haroldo Dena

Araxá 30 de julho de 2021.

Notificação

Ao Responsável,

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE PATROCÍNIO

Rua Governador Valadares, 1.314, Bairro Centro, Patrocínio-MG CEP 38.740-000

Fone: (34) 3831-2449 (34) 3831-6151



Venho por meio desta informar que por determinação da URFBio Alto Paranaíba, o IEF somente dará prosseguimento aos processos de intervenção ambiental de propriedades rurais localizadas no município de Patrocínio somente àqueles protocolados no NAR Patrocínio em data anterior a data do Termo de Cooperação Técnica N°04/2021, entre IEF e prefeitura de Patrocínio, assinado em 27/05/2021. Após esta data os processos deverão ser protocolados no órgão ambiental municipal e aqueles que estiverem no NAR Patrocínio serão arquivados. O processo em questão foi protocolado na data de 21/06/2021 e se enquadra na situação acima.

Sendo só o que se apresenta para o momento, o NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PATROCÍNIO, à rua: Governador Valadares n° 1314, no bairro: Centro, cidade: Patrocínio, MG coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos

ALENCAR CUNHA FILHO- Eng Florestal e Agrônomo

Analista Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

alencar.cunha@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Instituto Estadual de Florestas - IEF

José Eustáquio Cunha(Procurador)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas- IEF

Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE PATROCÍNIO

Rua Governador Valadares, 1.314, Bairro Centro, Patrocínio-MG CEP 38.740-000

Fone: (34) 3831-2449 (34) 3831-6151